JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: Confecção e instalação de 02 (dois) pares de placas de identificação veicular padrão Mercosul, destinados aos veículos VW/NEOBUS TH PLUS FR, placa TQH-1A93, e CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, placa UMN9C04, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Correa Placas Automotivas Ltda. - CNPJ nº 20.433.398/0002-48.

Valor proposto: R$ 200,00 (duzentos reais) por par de placas, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

O preço apresentado pela empresa Correa Placas Automotivas Ltda., no valor unitário de R$ 200,00 por par de placas e no valor total de R$ 400,00 para a confecção e instalação dos dois pares, mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

Parâmetros utilizados na pesquisa

Referência	Valor unitário
Contratação pública - Fundo Municipal de Saúde de Mafra/SC	R$ 220,00
Contratação pública - Município de Piraí/RJ	R$ 240,30
Proposta - Correa Placas Automotivas Ltda.	R$ 200,00

Fonte: Relatório de Cotação emitido em 18/06/2026.

As duas contratações públicas similares apresentam valores unitários de R$ 220,00 e R$ 240,30, cuja média corresponde a R$ 230,15. Considerando também a proposta da empresa Correa Placas Automotivas Ltda., a média geral dos preços obtidos foi de R$ 220,10, enquanto a mediana foi de R$ 220,00. Para os dois pares de placas previstos no Termo de Referência Simplificado, o valor total da proposta corresponde a R$ 400,00.

Verifica-se, portanto, que a proposta de R$ 200,00 está abaixo de todos os parâmetros apurados, sendo R$ 20,10 inferior à média geral e R$ 30,15 inferior à média das contratações públicas pesquisadas. Registra-se, ainda, que a cotação utilizada como parâmetro indicava o valor inicial de R$ 230,00 por par de placas, sobre o qual foi concedido desconto de R$ 30,00, resultando no preço unitário final de R$ 200,00 adotado no Termo de Referência Simplificado.

Assim, conclui-se que o valor unitário de R$ 200,00 e o valor total de R$ 400,00 estão dentro dos preços praticados no mercado e se mostram vantajosos para a Administração, ficando devidamente justificada a aceitabilidade da proposta.

Agrolândia, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 24/07/2026 16:42:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur Felipe Metzger
Responsável pela elaboração